PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS
CURSOS TÉCNICOS DO SENAI BAHIA 2027.1

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, **Departamento Regional da Bahia – SENAI/DR/BA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura de inscrições/matrículas para o Processo Seletivo 2027.1 para ingresso nos Cursos Técnicos do SENAI BAHIA, nas modalidades presencial e semipresencial, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **5479** (cinco mil quatrocentos e setenta e nove) vagas para Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas modalidades presenciais e semipresenciais. Serão destinadas **714** (setecentos e quatorze) vagas para os candidatos do Programa de Bolsas de Estudo SENAI/DR/BA, conforme Regulamento próprio. Para os candidatos devidamente inscritos, serão oferecidas vagas nos seguintes locais: Alagoinhas, Barreiras, Camaçari, Eunápolis, Feira de Santana, Ilhéus, Jacobina, Juazeiro, Lauro de Freitas, Luís Eduardo Magalhães, Salvador (Unidades: CIMATEC e DENDEZEIROS), Santo Antônio de Jesus, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista;

1.2. A relação de cursos, vagas, duração do curso, local de funcionamento e mensalidades oferecidos na modalidade presencial se encontra no Anexo I, e na modalidade semipresencial, no Anexo II deste Edital;

1.3. O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA e executado pelas Unidades SENAI/DR/BA ofertantes dos cursos constantes neste edital;

1.4. Para concorrer às bolsas de estudo ou às vagas dos cursos pagos, o candidato deverá estar inscrito no processo seletivo. A inscrição é realizada no site tecnico.senaibahia.com.br;

1.5. Após a inscrição, o candidato deverá seguir os procedimentos descritos no Edital até a confirmação da matrícula.

2. FORMAS DE INGRESSO

2.1. Haverá duas formas de ingresso para os cursos presenciais e semipresenciais: Pelo ENEM (bolsas de estudo) e Por Ordem de Matrícula (cursos pagos);

2.1.1. Pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): vagas para candidatos a bolsas de estudo.

a) Para concorrer por essa forma de ingresso, o candidato precisa:

1. Realizar sua inscrição no site tecnico.senaibahia.com.br; no período de **09/11 a 06/01/2027;**
2. Ter pontuação média aritmética simples, igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos no ENEM;
3. Atender aos requisitos do item 4, letra d**,** deste Edital e ao Regulamento do Programa de Bolsas disponível no site de inscrições do processo seletivo;

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

4. Não pode possuir condição financeira suficiente para arcar com o pagamento do curso, atendendo assim a condição de baixa renda, conforme previsto nos parágrafos 5° e 6°, do artigo 68 do Decreto nº 6.635/2008;
5. Anexar/apresentar no ato da matrícula, a documentação exigida no item 7.2.

b) A convocação para matrícula obedecerá à ordem de classificação geral, em ordem decrescente, por nota, limitada ao número de vagas ofertadas por curso/turno para essa forma de ingresso;

c) Os candidatos não selecionados na forma deste item, poderão se inscrever/matricular para as vagas disponíveis nos cursos pagos, conforme item 2.1.2, sem direito a bolsa de estudos;

d) Poderão ser utilizados os resultados do ENEM dos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 ou 2025. Caso o candidato tenha realizado ENEM em mais de um dos anos, para o correto aproveitamento do resultado do ENEM para fins de classificação no Processo Seletivo, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar/informar no momento da sua inscrição o seu número de inscrição do ENEM. Preferencialmente, aquele em que obteve o melhor resultado. Caso o número informado esteja incorreto, o candidato será excluído do Processo Seletivo. O número de inscrição do ENEM possui 12 dígitos e inicia sempre com o ano de realização do Exame, por exemplo: Se o candidato desejar aproveitar o resultado do ENEM do ano de 2022, o número será 22XXXXXXXXXX. Caso não saiba o número, o candidato deve obter informações pelo Fale Conosco 0800-616161 ou pela Internet, no site www.inep.gov.br, previamente à realização de sua inscrição. Mais informações nos itens 4, 5, 6 e 7 e no Regulamento de Bolsas específico, disponibilizado no site tecnico.senaibahia.com.br.

ATENÇÃO: O SENAI/DR/BA não se responsabilizará por incorreções no número de inscrição do ENEM informado pelo candidato. Se o INEP informar que o número registrado pelo candidato está incorreto ou inexistente, esta inscrição estará automaticamente cancelada.

2.1.2. Por Ordem de Matrícula: vagas para candidatos aos cursos pagos.

a) Para concorrer por essa forma de ingresso, o candidato precisa:
1. Realizar sua inscrição/matrícula no site tecnico.senaibahia.com.br, no período de **03/11/2026 a 31/01/2027;**
2. Ter a documentação exigida no item 7.2. anexada/apresentada no ato da matrícula;
3. Realizar o pagamento referente a matrícula (1ª mensalidade), dentro do período determinado nesse Edital, sujeito à existência de vagas;

b) Para essa forma de ingresso, não há vagas para bolsas de estudo.

3. DOS CURSOS

3.1. Na modalidade Presencial

3.1.1 As aulas dos cursos ofertados serão ministradas nos turnos matutino, vespertino ou noturno nas instalações das Unidades do SENAI/DR/BA. Caso necessário, por motivo de força maior, o SENAI poderá realizar aulas presenciais remotamente por meio da plataforma MEU SENAI. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de alterar o local de funcionamento dos cursos, mediante comunicação prévia aos alunos matriculados;

3.1.2 As aulas por meio da Plataforma MEU SENAI serão realizadas remotamente e acontecerão de forma síncrona, ou seja, ao vivo. Algumas atividades serão realizadas assincronamente, de acordo com a disponibilidade de horário do aluno;

3.1.3 Conforme a legislação vigente e como previsto nos planos dos cursos técnicos do SENAI/DR/BA, poderá ser utilizado até 20% da carga horária do curso presencial em atividades a distância. Desta forma, pelo menos, 80% da carga horária do curso será realizada com aulas presenciais. Caso necessário, por motivo de força maior, as aulas poderão acontecer de forma remota síncrona (ao vivo);

3.1.4 Para que o aluno acompanhe as aulas remotas síncronas (ao vivo) na Plataforma MEU SENAI ou realize as atividades assíncronas (a distância), ele deve dispor de computador com acesso à internet e pacote Office, conforme requisitos especificados no item **4,** letra **e**. O computador é de responsabilidade pessoal do aluno, portanto, o SENAI/DR/BA não se responsabiliza pela forma de acesso do aluno ao curso;

3.1.5 Os cursos oferecidos nos turnos matutino e vespertino terão aulas de segunda-feira a sexta-feira, e, quando necessário, aos sábados no turno matutino e/ou vespertino;

3.1.6 Os cursos oferecidos no turno noturno terão aulas de segunda-feira a sábado. As aulas realizadas aos sábados poderão ocorrer no turno matutino e/ou vespertino;

3.1.7 Horário das aulas:

- Matutino: de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e quando necessário, aos sábados no turno matutino e/ou vespertino;
- Vespertino: de segunda-feira a sexta-feira, das 13h às 17h e quando necessário, aos sábados no turno matutino e/ou vespertino;
- Noturno: de segunda-feira a sexta-feira, das 18h40 às 21h40 e aos sábados, no turno matutino e/ou vespertino.

3.1.8 Poderão ser realizadas visitas técnicas, de segunda-feira a sexta-feira e aos sábados, no turno matutino e/ou vespertino, em empresas do segmento industrial, nas quais não se permite o acesso em horários noturnos;

3.1.9 Sempre que necessário o SENAI/DR/BA poderá realizar aulas presenciais intermediadas por tecnologia que se caracterizam pela transmissão de aulas ao vivo para as salas de aula do SENAI/DR/BA, onde os alunos estarão presencialmente participando da aula com suporte de um moderador;

3.1.10 Para os cursos presenciais, a aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete), e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas de cada unidade curricular;

3.1.11 A relação de cursos, vagas, duração do curso, local de funcionamento e mensalidades oferecidos na modalidade presencial, encontra-se no Anexo I.

3.2. Na modalidade semipresencial

3.2.1 As aulas dos cursos serão realizadas semipresencialmente, via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível durante todo o período letivo para que o aluno acesse e realize as atividades, por meio de computador com acesso à internet e pacote Office, ou smartphone, conforme requisitos especificados no item **4,** letra **e**.

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

O computador, ou smartphone, é de responsabilidade pessoal do aluno, portanto, o SENAI/DR/BA não se responsabiliza pela forma de acesso do aluno ao curso;

3.2.2 O curso terá no mínimo 20% da carga horária para as atividades presenciais e até 80% da carga horária será realizada a distância;

3.2.3 Serão realizadas aulas presenciais obrigatórias para experiências laboratoriais e atividades práticas, demonstração, simulação, seminários, estudos de casos, visitas técnicas, projetos e pesquisa, bem como outros instrumentos que a experiência pedagógica indicar;

3.2.4 As aulas presenciais serão realizadas nas instalações das Escolas Técnicas do SENAI BAHIA. Caso necessário, por motivo de força maior, o SENAI poderá realizar aulas presenciais remotamente por meio da plataforma MEU SENAI. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de alterar o local de realização das aulas presenciais, mediante comunicação prévia aos alunos matriculados;

3.2.5 As aulas presenciais ocorrerão uma vez por semana, conforme Anexo II;

3.2.6 Poderão ser realizadas visitas técnicas, de segunda-feira a sexta-feira e aos sábados, no turno matutino ou vespertino em empresas do segmento industrial, nas quais não se permite o acesso em horários noturnos;

3.2.7 Os dias e horários das aulas presenciais serão definidos pelo SENAI/DR/BA e podem ser alterados mediante comunicação prévia;

3.2.8 Para os cursos semipresenciais é de responsabilidade do aluno, acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e participar integralmente das atividades do curso, incluindo as aulas presenciais obrigatórias. A aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete), e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas presenciais de cada unidade curricular;

3.2.9 A relação de cursos, vagas, duração do curso, local de funcionamento e mensalidades oferecidos na modalidade semipresencial, encontra-se no Anexo II.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Para se candidatar a uma das vagas deste Processo Seletivo, para qualquer forma de ingresso, conforme item 2, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

a) Estar devidamente inscrito no Processo Seletivo 2027.1;
b) Ter concluído o ensino médio (ou equivalente) ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do ensino médio. O candidato que se matricular em um curso técnico e ainda estiver cursando o ensino médio concomitantemente, deverá concluí-lo, sob pena de não receber o diploma de habilitação técnica;
c) Ter disponibilidade para eventuais aulas práticas ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras;
d) Para os candidatos que desejarem concorrer a bolsa de estudo, atender também aos requisitos estabelecidos no Programa de Bolsas, conforme Regulamento específico e:

1. Ter realizado o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio – nos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 ou 2025, com pontuação média aritmética simples, igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos;
2. Não possuir condição financeira suficiente para arcar com o pagamento do curso, atendendo assim a condição de baixa renda, conforme previsto nos parágrafos 5° e 6°, do artigo 68 do Decreto nº 6.635/2008;
3. Não estar matriculado com o benefício de Bolsas de Estudo concedido pelo SENAI/DR/BA, em nenhum curso técnico (Curso de Habilitação Profissional – CHP), inclusive no âmbito do Programa do Novo Ensino Médio, em parceria com o SENAI/DR/BA, na data da classificação geral para a matrícula (07/01/2027), assim como na data da efetivação da matrícula;
4. Não ter sido matriculado por meio do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/DR/BA e solicitado o cancelamento da matrícula nos últimos 12 meses, exceto para os casos em que o SENAI/DR/BA tenha cancelado a oferta do curso/turno e não tenha havido aproveitamento da bolsa para outro curso/turno.

e) Para o curso na modalidade semipresencial e presencial, seja para o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (AVA) ou quando da realização de aulas remotas, o aluno deverá ter acesso a um computador, ou smartphone, com os requisitos mínimos:

Computador:

1. Sistema operacional: Windows 8.1 ou superior, MacOS X 10.11 ou superior, ou uma distribuição Linux recente.
2. Navegador web: Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari ou Microsoft Edge, atualizados para as versões mais recentes.
3. Conexão com a internet: recomendado uma conexão de banda larga com velocidade de pelo menos 10Mbps para um melhor desempenho.
4. Resolução de tela: no mínimo 1024x768 pixels.
5. Espaço de armazenamento: espaço livre em disco suficiente para baixar e armazenar arquivos de vídeo, áudio e documentos de curso.
6. Memória RAM: pelo menos 4GB.
7. Placa de áudio, caixa de som e microfone ou fone de ouvido com microfone;
8. Dispositivos de entrada: um teclado e um mouse ou touchpad.
9. Processador equivalente ou superior a um Intel i3;
10. Software leitor de PDF;
11. Pacote Microsoft Office a partir da versão 2016 ou similar (exemplos: Open Office, Libre Office, entre outros).

Smartphone:

1. Sistema operacional atualizado: o smartphone deve ter um sistema operacional recente e atualizado, como o Android 10 ou superior ou o iOS 15 ou superior.
2. Conexão com a internet: recomendado uma conexão com velocidade de pelo menos 10Mbps para um melhor desempenho.
3. Navegador web: Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari ou Microsoft Edge, atualizados para as versões mais recentes.
4. Tamanho da tela: recomendado é de 6 polegadas.
5. Espaço de armazenamento: espaço livre em disco suficiente para baixar e armazenar arquivos de vídeo, áudio e documentos de curso.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO (ENEM)

5.1. Período de inscrição: **09/11 a 06/01/2027.**

5.2. Procedimentos para inscrição:

5.2.1. **Via internet**: O interessado deverá:

a) Acessar o site tecnico.senaibahia.com.br;

b) Seguir as orientações contidas no site;

c) Preencher, corretamente, todos os dados solicitados.

5.2.2. **Presencial:** O interessado deverá:

a) Se dirigir a uma das Centrais de Atendimento ao Candidato (CAC), conforme Anexo IV;

b) Informar, corretamente, no momento do atendimento todos os dados solicitados pelo atendente.

5.2.3. **Via Central de Relacionamento do SENAI BAHIA**: O interessado deverá:

a) Entrar em contato com a nossa Central de Relacionamento pelo (71) 3534-8090, por telefone ou WhatsApp;

b) Informar, corretamente, no momento do atendimento todos os dados solicitados.

5.3. Caso o candidato identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicar imediatamente ao SENAI/DR/BA pelo e-mail processoseletivochp@fieb.org.br, considerando o prazo limite de **01/01/2027,** para os bolsistas, e **25/01/2026**, para os pagantes;

5.4. A inscrição/matrícula no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições expressas neste Edital e no Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo para Cursos Técnicos presencial e semipresencial.

6. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO BOLSISTA (PELO ENEM)

6.1. A classificação geral será realizada no dia **07/01/2027.** A convocação para matrícula obedecerá à ordem de classificação geral, decrescente por nota, limitada ao número de vagas ofertadas por curso/turno para essa forma de ingresso;

6.2. Havendo empate de resultados, terá prioridade para classificação o candidato que apresentar a maior nota obtida na Área do Conhecimento/Matriz de Referência de Matemática e suas Tecnologias. Permanecendo o empate, privilegiar-se-á a maior nota na Área do Conhecimento/Matriz de Referência de Ciências da Natureza e suas Tecnologias. Se o empate permanecer, privilegiar-se-á o candidato com idade mais elevada;

6.3. O Resultado será divulgado no site tecnico.senaibahia.com.br no dia **11/01/2027;**

6.4. **A 1ª convocação para matrícula se dará no período de 11/01/2027 a 14/01/2027**. Após esse período, caso não haja o referido aceite, o candidato perderá a vaga. Serão realizadas novas convocações respeitando a ordem de classificação geral por nota, o limite de vagas por curso/turno e a data para efetivação da matrícula, caso haja sobra de vagas;

6.5. Todas as listas de candidatos convocados para a matrícula nos cursos serão divulgadas no site tecnico.senaibahia.com.br;

6.6. O candidato que, após o processo de classificação e convocação não realizar a matrícula, nos períodos previstos neste Edital, perde o direito à vaga/bolsa no curso/turno, podendo, entretanto, se inscrever/matricular em um curso pago se houver disponibilidade de vaga. Para isto, deve seguir o procedimento para inscrição/matrícula em cursos pagos;

6.7. O candidato com pontuação média aritmética simples igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos, que não for convocado para matrícula no âmbito do Programa de Bolsas, assim como o candidato não classificado, poderá se inscrever/matricular em um curso pago, sem direito a bolsa de estudo. Para isto, deve seguir o procedimento para inscrição/matrícula em cursos pagos;

6.8. O Termo de Compromisso e Responsabilidade com o SENAI/DR/BA contempla os critérios de acesso e permanência no Programa de Bolsas de Estudo no Curso de Habilitação Profissional, conforme estabelecem as normas que regulam o benefício, previstas no Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Período de matrícula:

7.1.1. Para candidatos a vagas para os cursos pagos POR ORDEM DE MATRÍCULA**): 03/11/2026 a 31/01/2027;**

7.1.2. Para candidatos à Bolsa de Estudos (ENEM) convocados para matrícula: de **11/01/2027 a 14/01/2027** (1ª convocação/lista).

7.2. Documentação necessária para a matrícula:

7.2.1. No ato da matrícula deverão ser anexados/apresentados os seguintes documentos:

a) Que comprovem a Escolaridade:

1. Para os candidatos que concluíram o Ensino Médio: Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, emitido no Brasil, sem rasuras ou emendas. Em caráter excepcional, poderá ser aceito o Atestado de Conclusão do Ensino Médio, emitido no Brasil, desde que esteja livre de rasuras ou emendas. Neste caso, o Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deve ser apresentado até a rematrícula para o 2º módulo/semestre, atendendo, assim, à exigência legal para emissão do diploma de habilitação técnica;
2. Para os candidatos que estão atualmente cursando o Ensino Médio: é necessário apresentar um documento escolar atualizado (atestado, declaração ou comprovante de matrícula), que comprove que o aluno está matriculado e/ou frequentando regularmente o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio. O candidato que se matricular em um curso técnico e ainda estiver cursando o Ensino Médio simultaneamente deverá concluí-lo e apresentar o histórico escolar, dentro dos critérios estabelecidos pela legislação vigente, sob pena de não receber o diploma de habilitação técnica;
3. Para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior: é necessário anexar/apresentar, no momento da matrícula, a prova de equivalência de estudos fornecida pelo Conselho Estadual de Educação, além de uma cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira devem ser visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira de Identidade Militar (CIM);
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Comprovante de residência do candidato ou responsável (atualizado).

ATENÇÃO
Para emissão do diploma é necessária a apresentação do original do Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, emitido no Brasil, sem rasuras ou emendas, dentro dos critérios estabelecidos pela legislação vigente.

7.2.2. Para candidatos estrangeiros:

Além dos documentos descritos nas alíneas "a", "d" e "e" do item **7.2.1**, o candidato estrangeiro deverá apresentar, no ato da inscrição/matrícula, um dos documentos de identificação oficial e original com foto listados a seguir:

a) Passaporte;
b) Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
c) Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Portaria nº 11.264, de 24 de janeiro de 2020;
d) Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata a Portaria nº 11.264, de 24 de janeiro de 2020;
e) Cédula de identidade civil ou documento estrangeiro equivalente, emitido por Estado parte ou associado ao Mercosul, nos termos do Acordo sobre Documentos de Viagem dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados.

ATENÇÃO:

1. **Candidato menor de idade**: No ato da matrícula de candidato menor deverá ser anexada/apresentada a documentação do seu representante legal, identificando-o no momento da matrícula: documentos de identificação pessoal com foto e de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF). A efetivação da matrícula do candidato menor de idade está condicionada à autorização formal do responsável legal, cujo modelo encontra-se no ANEXO III deste Edital. Caso não haja a formalização da autorização do responsável legal, a inscrição do candidato será cancelada e os valores restituídos ao respectivo representante legal, atendendo aos critérios estabelecidos no Contrato Educacional;
2. **Ex-alunos, colaboradores de empresas parceiras, associadas a sindicatos, CIEB e do Sistema FIEB que tenham descontos específicos nos cursos técnicos do SENAI/DR/BA:** Devem anexar/apresentar a devida documentação comprobatória no ato da matrícula. Mais informações pelo e-mail: processoseletivochp@fieb.org.br;
3. A responsabilidade pela autenticidade dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato ao **SENAI/DR/BA** é exclusivamente do candidato;
4. O **SENAI/DR/BA** não assume qualquer responsabilidade legal pela regularização dos documentos escolares, sendo de total responsabilidade do aluno a regularização destes para atender às exigências legais necessárias à emissão do diploma de habilitação técnica.

7.3. Procedimentos para matrícula:

7.3.1. Via internet: pelo site tecnico.senaibahia.com.br

7.3.1.1. Os candidatos convocados na seleção para Bolsa de Estudos, devem:

a) acessar a Central do Candidato no site, com os dados do CPF e data de nascimento;
b) anexar a documentação exigida no item 7.2;
c) ler, atentamente, e aceitar o Termo de Compromisso e Responsabilidade declarando, para os devidos fins, que não possui condição financeira suficiente para arcar com o pagamento do curso, atendendo assim a condição de baixa renda, conforme previsto nos parágrafos 5° e 6°, do artigo 68 do Decreto nº 6.635/2008.

7.3.1.2. Os Candidatos a matrícula para os cursos pagos, devem:

a) acessar a Central do Candidato no site, com os dados do CPF e data de nascimento;
b) ler, atentamente, e dar o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Termo de Adesão com o SENAI/DR/BA.
c) realizar o pagamento referente a matrícula (1ª mensalidade);
d) anexar os documentos exigidos conforme item 7.2;

7.3.2. Presencial: Nas Centrais de Atendimento ao Candidato (CAC) das unidades do SENAI BAHIA

7.3.2.1. Candidatos convocados na seleção para Bolsa de Estudos, devem:

a) se dirigir a uma das Centrais de Atendimento ao Candidato (CAC), conforme Anexo IV;
b) apresentar a documentação exigida no item 7.2;
c) ler, atentamente, e assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade, declarando, para os devidos fins, que não possui condição financeira suficiente para arcar com o pagamento do curso, atendendo assim a condição de baixa renda, conforme previsto nos parágrafos 5° e 6°, do artigo 68 do Decreto nº 6.635/2008.

7.3.2.2. Candidatos a matrícula para os cursos pagos, devem:

a) se dirigir a uma das Centrais de Atendimento ao Candidato (CAC), conforme Anexo IV;
b) informar no momento do atendimento os dados solicitados pelo atendente;
c) ler, atentamente, e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Termo de Adesão com o SENAI/DR/BA.
d) realizar o pagamento referente a matrícula (1ª mensalidade);
e) apresentar os documentos exigidos conforme item 7.2;

7.3.3. Via Central de Relacionamento do SENAI BAHIA

7.3.3.1. Os candidatos convocados na seleção para Bolsa de Estudos, devem:

a) entrar em contato com a Central de Relacionamento do SENAI BAHIA, por telefone ou WhatsApp: (71) 3534-8090;

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

b) informar corretamente, no momento do atendimento, todos os dados solicitados na ficha de inscrição/matrícula disponível no site tecnico.senaibahia.com.br;
c) enviar/anexar os documentos, exigidos conforme item 7.2, solicitados;
d) ler, atentamente, e aceitar o Termo de Compromisso e Responsabilidade, por meio do link de acesso à Central do Candidato enviado durante o atendimento, declarando, para os devidos fins, que não possui condição financeira suficiente para arcar com o pagamento do curso, atendendo assim a condição de baixa renda, conforme previsto nos parágrafos 5° e 6°, do artigo 68 do Decreto nº 6.635/2008.

7.3.3.2. Os Candidatos a matrícula para os cursos pagos, devem:

a) entrar em contato com a Central de Relacionamento do SENAI BAHIA, por telefone ou WhatsApp: (71) 3534-8090;
b) informar corretamente, no momento do atendimento, todos os dados solicitados na ficha de inscrição/matrícula disponível no site tecnico.senaibahia.com.br;
c) ler, atentamente, e dar o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Termo de Adesão com o SENAI/DR/BA, por meio do link de acesso à Central do Candidato enviado durante o atendimento;
d) realizar o pagamento referente a matrícula (1ª mensalidade), por meio do link de acesso à Central do Candidato ou boleto enviado durante o atendimento, de acordo com a forma de pagamento escolhida.
e) enviar/anexar os documentos exigidos no item 7.2, solicitados;

7.3.3.2.1. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Termo de Adesão com o SENAI/DR/BA contemplam as cláusulas que discorrem sobre os direitos e os deveres das partes envolvidas, particularmente os valores e formas de pagamento, observando a legislação pertinente, cuja responsabilidade perdurará até a finalização do curso ou rescisão de contrato.

7.4. Caso o número de matrículas por curso/turno alcance o número de vagas ofertadas, o SENAI/DR/BA reserva-se o direito de encerrar as inscrições/matrículas para o respectivo curso/turno;

7.5. A efetivação da matrícula e a vaga no curso só serão confirmadas, após a realização de todos os procedimentos previstos neste Edital para cada uma das formas de ingresso e da validação da documentação anexada/apresentada no momento da realização da matrícula, conforme item 7.2., sujeito a disponibilidade de vagas. O candidato será notificado quanto a confirmação da matrícula no curso pelo e-mail informado no ato da inscrição;

7.6. Caso haja alguma pendência de documentação, o candidato será notificado por e-mail para a regularização da referida pendência. O candidato aos cursos pagos deverá solucionar a pendência em até 5 dias úteis após a notificação, limitado ao último dia de matrícula. Após esse prazo, ainda que haja vaga, sem a regularização da pendência, o candidato será eliminado do processo seletivo, conforme item 9, letra c.

7.7. Se o candidato inscrito no processo de seleção para a bolsa de estudo tiver realizado a inscrição/matrícula para o mesmo curso, turno e unidade por meio do processo de ordem de matrícula, e for convocado para matrícula como bolsista, o SENAI procederá com a matrícula do candidato como bolsista, cancelando sua inscrição/matrícula no processo pago. Assim, o SENAI efetuará o reembolso do valor pago pelo candidato.

8. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

8.1. A inscrição/matrícula poderá ser cancelada pelo SENAI/DR/BA se:

a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas;
b) for realizada, por qualquer motivo, antes do início do período de inscrição/matrícula ou após o seu encerramento;
c) for constatada mais de uma inscrição por candidato a bolsa de estudos. Neste caso, será considerada a inscrição com data mais recente;
d) for constatada mais de uma matrícula por candidato no mesmo turno. Neste caso, será considerada a matrícula com data mais recente;
e) for solicitada pelo candidato a bolsa de estudo, pelo e-mail: processoseletivochp@fieb.org.br;
f) for solicitada pelo candidato ao curso pago, por meio de requerimento feito através do Portal do Aluno.

8.2. O SENAI/DR/BA não se responsabiliza por inscrição/matrícula não realizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto se o problema técnico for decorrente de falhas no próprio sistema de inscrições do SENAI/DR/BA.

8.3. As informações prestadas no formulário de inscrição/matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA, o direito de excluir do Processo Seletivo ou da matrícula aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

8.4. A inscrição no processo seletivo não garante vaga no curso.

8.5. A matrícula para os cursos técnicos do SENAI/DR/BA será feita por módulo e deverá ser renovada a cada semestre letivo, considerando o Calendário Escolar das Escolas Técnicas do SENAI BAHIA.

9. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

9.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) fizer/informar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) anexar/apresentar documento de identificação irregular;
c) deixar de anexar/apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital e no Regulamento de Bolsas específico;
d) descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste edital, ou não preencher/informar todos os dados do Formulário de Inscrição no processo seletivo;
e) ter informado o número de inscrição do ENEM de forma incorreta, caso a opção de ingresso seja mediante nota do ENEM;
f) ter informado ano do ENEM não utilizado para esse processo seletivo, caso a opção de ingresso seja mediante nota do ENEM;

g) obtiver nota igual a zero em qualquer das provas do ENEM, caso a opção de ingresso seja mediante nota do ENEM;
h) desobedecer a qualquer outra regra deste Edital;
i) for constatado, a qualquer tempo, que o candidato não atende aos requisitos previstos no Edital e Regulamento de Bolsas vigentes à época do seu ingresso. Neste caso, a bolsa de estudos será cancelada, o candidato perderá o direito a bolsa de estudos e deverá pagar o(s) boleto(s) referentes a(s) mensalidade(s) em aberto.

10. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS/DISPENSA DE DISCIPLINA

10.1. O aluno matriculado que tenha concluído cursos de Qualificação Profissional (mínimo 160h), Técnico ou Superior poderá solicitar o aproveitamento de estudos das disciplinas do semestre 2027.1.

10.1.1. Para fazer a solicitação, o aluno deverá acessar o Portal do Aluno (com login e senha fornecidos no ato da matrícula) e preencher o requerimento para o aproveitamento de estudos e experiências anteriores, além de anexar os seguintes documentos:
a) Histórico Escolar com comprovação de credenciamento da instituição de ensino e autorização do curso;
b) Plano de Ensino/ementa do curso ou da Unidade Curricular/disciplina (com carimbo da Instituição de origem).

10.1.2. Após análise e parecer da coordenação, quando aplicável, será realizada avaliação teórico-prática para comprovação dos conhecimentos e/ou habilidades.

10.1.3. O período para formalizar a solicitação de aproveitamento de estudos/dispensa de disciplina é de 15 dias corridos a partir do 1º. dia de aula. As solicitações recebidas após esse período estarão sujeitas ao início das aulas das respectivas disciplinas e a carga horária já realizada.

10.1.4. É de responsabilidade do aluno o acompanhamento do requerimento.

10.2. O aluno matriculado que possua Diploma de curso técnico ou superior, na mesma área do curso, poderá solicitar aproveitamento de estudos das disciplinas do semestre 2027.1.

10.2.1. Após realizar a inscrição, aceitar o contrato e efetuar o pagamento da matrícula, o aluno poderá solicitar aproveitamento de estudos por meio de matrícula para Portador de Diploma, com um desconto de 15% em todo o curso. Para isso, deve enviar os seguintes documentos para o e-mail processoseletivochp@fieb.org.br;

10.2.2. requerimento disponível no site tecnico.senaibahia.com.br preenchido, marcando a opção nº 13;

10.2.3. histórico escolar com identificação completa da instituição de ensino (ato autorizativo), identificação completa do aluno, informação sobre períodos, etapas, módulos ou fases cursadas na instituição de ensino, com o respectivo aproveitamento e declaração de aprovação ou reprovação;

10.2.4. ementa das disciplinas cursadas na instituição de ensino;

10.2.5. diploma da habilitação profissional técnica ou diploma de ensino superior.

10.2.5.1. Para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Técnico ou Ensino Superior no exterior: é necessário anexar/apresentar, no momento da matrícula, a prova de equivalência de estudos fornecida pelo Conselho Estadual de Educação, além de uma cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira devem ser visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. O candidato que possua diploma de curso de graduação expedido por universidade no exterior, deverá revalidar seu diploma por universidade pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação conforme art. 48, § 2º, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20/12/1996;

10.2.6. Após análise e parecer da coordenação, quando aplicável, será realizada avaliação teórico-prática para comprovação dos conhecimentos e/ou habilidades.

10.2.7. O prazo para formalizar a solicitação de aproveitamento de estudos/dispensa de disciplina como Portador de Diploma é de **09/11/2026** a **15/12/2026**.

10.2.8. É de responsabilidade do aluno o acompanhamento da tramitação do processo através dos informes fornecidos pelas CAC's.

10.3. O aluno matriculado que venha de transferência externa, com diploma na mesma área do curso, poderá solicitar aproveitamento de estudos das disciplinas do semestre 2027.1.

10.3.1. Após completar a inscrição, aceitar o contrato e efetuar o pagamento da matrícula, o candidato que estiver devidamente matriculado em uma instituição de ensino técnico ou superior e desejar transferir sua matrícula para um curso técnico no SENAI BAHIA, na mesma área do curso em que se matriculou, pode solicitar o aproveitamento de estudos por meio da matrícula por Transferência Externa, com um desconto de 15% em todo o curso. Para isso, deve enviar os seguintes documentos para o e-mail processoseletivochp@fieb.org.br:

a) requerimento disponível no site tecnico.senaibahia.com.br preenchido, marcando a opção nº 20;
b) Histórico escolar com identificação completa da instituição de ensino (ato autorizativo), identificação completa do aluno, informação sobre períodos, etapas, módulos ou fases cursadas na instituição de ensino, com o respectivo aproveitamento e declaração de aprovação ou reprovação;
c) Ementa das disciplinas cursadas na instituição de ensino;

10.3.2. Após análise e parecer da coordenação, quando aplicável, será realizada avaliação teórico-prática para comprovação dos conhecimentos e/ou habilidades.

10.3.3. O prazo para formalizar a solicitação de aproveitamento de estudos/dispensa de disciplina por Transferência Externa é de **09/11/2026** a **15/12/2026**.

10.3.4. É de responsabilidade do aluno o acompanhamento da tramitação do processo através dos informes fornecidos pela CAC's.

ATENÇÃO:

O aluno que ingressar como Portador de Diploma ou por Transferência Externa deverá obrigatoriamente cursar, no mínimo, 02 semestres/módulos nos cursos técnicos do SENAI BAHIA.

11. DAS VAGAS RESIDUAIS

11.1. Serão consideradas vagas residuais, todas as vagas não preenchidas nesse processo seletivo, em qualquer das formas de ingresso indicadas neste instrumento.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A qualquer tempo, a Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA poderá determinar a anulação da inscrição e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.

12.2. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de não realizar turmas de qualquer curso/turno/unidade cujo número de matriculados pagantes seja inferior a 80% (oitenta por cento) do total de vagas disponibilizadas para o referido curso/turno/unidade. Nesta hipótese, o aluno matriculado em um curso técnico pago, poderá fazer, uma solicitação por e-mail para a Central de Atendimento ao Candidato (CAC) para outra opção entre as vagas residuais de outro curso/turno/unidade. Caso o aluno não tenha interesse em realizar outra opção, deve solicitar por e-mail à CAC, a restituição do valor pago referente à 1ª mensalidade. A lista das Centrais de Atendimento ao Candidato (CAC) do SENAI/DR/BA com local, horário de funcionamento e respectivos e-mails, encontra-se no Anexo IV.

12.3. A desistência do aluno após a celebração do contrato e antes do início das aulas deverá ser formalizada mediante requerimento no Portal do Aluno. Neste caso, o aluno receberá parte do valor pago, sendo retido, pelo SENAI/DR/BA, 10% (dez por cento) do valor da primeira mensalidade dos serviços contratados, correspondente à taxa administrativa.

12.4. A desistência do aluno após o início das aulas deverá ser formalizada mediante requerimento no Portal do Aluno. Neste caso, será devido por parte do aluno o valor relativo à parcela vencida do mês corrente no qual o requerimento for aberto, ainda que este não tenha participado das aulas presenciais ou dos encontros presenciais na modalidade a distância – EAD, ou não tenha acessado a plataforma MEU SENAI ou ambiente virtual de aprendizagem.

12.5. Serão cobradas mensalidades com valores diferenciados a depender de cada unidade/curso/turno, conforme tabelas constantes nos Anexos I e II, conforme período de matrícula, especificado neste Edital, atualizadas na forma da Lei.

12.6. Este Processo Seletivo é válido para ingresso no primeiro semestre do ano de 2027, para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas modalidades presencial e semipresencial, elencados nesse Edital.

13. Início das Aulas: 01 de fevereiro de 2027.

14. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso/turno/unidade em virtude da demanda.

15. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA.

16. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

17. Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador - BA para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente processo seletivo.

Salvador, 29 de outubro de 2026.

Evandro Minuce Mazo
Diretor Regional do SENAI/DR/BA

ANEXO I

CURSOS PRESENCIAIS

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS TOTAIS			VALOR DA MENSALIDADE DO CURSO (6 VEZES) - Período Letivo 2027.1*	MATRÍCULA (1a MENSALIDADE)	5 MENSALIDADES (DESCONTO DE 10% PARA PAGAMENTO ATÉ O DIA 07 DE CADA MÊS)**	DURAÇÃO DO CURSO
			TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO				
Alagoinhas	Automação Industrial	Noturno	45	5	40	514,00	99,90	462,60	24 meses
	Biotecnologia	Noturno	40	6	34	488,73	99,90	439,85	24 meses
	Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	40	3	37	457,29	99,90	411,56	24 meses
	Eletromecânica	Vespertino	44	5	39	383,00	99,90	344,70	24 meses
		Noturno	90	2	88	480,00	99,90	432,00	24 meses
	Eletrotécnica	Noturno	44	4	40	457,29	99,90	411,56	24 meses
	Logística	Noturno	44	5	39	366,00	99,90	329,40	18 meses
TOTAL			**347**	**30**	**317**				
Camaçari	Automação Industrial	Matutino	40	5	35	480,00	99,90	432,00	24 meses
		Noturno	40	5	35	514,00	99,90	462,60	24 meses
	Desenvolvimento de Sistemas	Vespertino	38	8	30	388,70	99,90	349,83	24 meses
		Noturno	37	5	32	488,73	99,90	439,85	24 meses
	Eletromecânica	Noturno	40	2	38	525,00	99,90	472,50	24 meses
	Eletrotécnica	Noturno	40	5	35	535,89	99,90	482,30	24 meses
	Logística	Noturno	40	15	25	402,00	99,90	361,80	18 meses
	Manutenção Automotiva	Noturno	40	15	25	535,89	99,90	482,30	24 meses
	Qualidade	Noturno	40	10	30	391,00	99,90	351,90	18 meses
TOTAL			**355**	**70**	**285**				
Feira de Santana	Administração	Noturno	44	5	39	352,00	99,90	316,80	18 meses
	Biotecnologia	Noturno	40	7	33	500,16	99,90	450,14	24 meses
	Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	41	5	36	425,22	99,90	382,70	24 meses
		Noturno	38	2	36	457,29	99,90	411,56	24 meses
	Eletromecânica	Matutino	44	3	41	480,00	99,90	432,00	24 meses
		Noturno	88	2	86	525,00	99,90	472,50	24 meses
	Eletrotécnica	Noturno	88	2	86	535,89	99,90	482,30	24 meses
	Logística	Noturno	44	5	39	366,00	99,90	329,40	18 meses
	Manutenção Automotiva	Noturno	44	2	42	525,00	99,90	472,50	24 meses
	Marketing	Noturno	44	5	39	299,00	99,90	269,10	18 meses
	Química	Vespertino	39	5	34	399,00	99,90	359,10	24 meses
	Refrigeração e Climatização	Noturno	39	3	36	535,89	99,90	482,30	24 meses
	Segurança do Trabalho	Noturno	44	3	41	440,00	99,90	396,00	24 meses
TOTAL			**637**	**49**	**588**				
Ilhéus	Automação Industrial	Noturno	40	3	37	457,29	99,90	411,56	24 meses
	Eletrotécnica	Noturno	40	4	36	457,29	99,90	411,56	24 meses
TOTAL			**80**	**7**	**73**				
Juazeiro	Eletrotécnica	Noturno	40	9	31	457,29	99,90	411,56	24 meses
TOTAL			**40**	**9**	**31**				
Lauro de Freitas	Automação Industrial	Noturno	40	2	38	514,00	99,90	462,60	24 meses
	Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	40	10	30	457,29	99,90	411,56	24 meses
		Noturno	40	8	32	488,73	99,90	439,85	24 meses
	Eletromecânica	Noturno	40	5	35	525,00	99,90	472,50	24 meses
	Eletrotécnica	Noturno	40	5	35	535,89	99,90	482,30	24 meses
	Petroquímica	Matutino	40	10	30	500,16	99,90	450,14	24 meses
	Química	Noturno	40	10	30	488,73	99,90	439,85	24 meses
	Refrigeração e Climatização	Noturno	40	5	35	535,89	99,90	482,30	24 meses
	Segurança do Trabalho	Noturno	40	5	35	440,00	99,90	396,00	24 meses
TOTAL			**360**	**60**	**300**				

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS TOTAIS			VALOR DA MENSALIDADE DO CURSO (6 VEZES) - Período Letivo 2027.1*	MATRÍCULA (1a MENSALIDADE)	5 MENSALIDADES (DESCONTO DE 10% PARA PAGAMENTO ATÉ O DIA 07 DE CADA MÊS)**	DURAÇÃO DO CURSO
			TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO				
Salvador (Cimatec)	Biotecnologia	Matutino	30	10	20	585,90	99,90	527,31	24 meses
	Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	42	2	40	488,73	99,90	439,85	24 meses
	Eletrotécnica	Noturno	40	2	38	535,89	99,90	482,30	24 meses
	Logística	Noturno	40	10	30	503,02	99,90	452,72	18 meses
	Manutenção Automotiva	Noturno	40	5	35	563,00	99,90	506,70	24 meses
Salvador (Cimatec Aeroespacial*)**	Manutenção Aeronáutica em Célula	Vespertino	35	5	30	557,32	99,90	501,59	24 meses
		Noturno	35	5	30	615,00	99,90	553,50	24 meses
Salvador (Cimatec)	Mecânica	Noturno	40	5	35	535,89	99,90	482,30	24 meses
Salvador (Cimatec Aeroespacial*)**	Mecatrônica	Vespertino	40	10	30	557,32	99,90	501,59	24 meses
Salvador (Cimatec)	Mecatrônica	Noturno	40	10	30	615,00	99,90	553,50	24 meses
	Multimídia	Vespertino	40	10	30	503,02	99,90	452,72	18 meses
	Petroquímica	Noturno	40	2	38	563,00	99,90	506,70	24 meses
	Redes de Computadores	Noturno	40	10	30	514,00	99,90	462,60	18 meses
TOTAL			**502**	**86**	**416**				
Salvador (Dendezeiros)	Administração	Matutino	50	5	45	317,00	99,90	285,30	18 meses
		Vespertino	50	5	45	269,00	99,90	242,10	18 meses
	Automação Industrial	Matutino	50	5	45	480,00	99,90	432,00	24 meses
		Noturno	50	3	47	514,00	99,90	462,60	24 meses
	Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	50	2	48	457,29	99,90	411,56	24 meses
		Vespertino	50	3	47	388,70	99,90	349,83	24 meses
		Noturno	50	5	45	488,73	99,90	439,85	24 meses
	Eletromecânica	Matutino	47	5	42	480,00	99,90	432,00	24 meses
		Noturno	47	2	45	525,00	99,90	472,50	24 meses
	Eletrotécnica	Matutino	47	5	42	500,16	99,90	450,14	24 meses
		Noturno	47	2	45	535,89	99,90	482,30	24 meses
	Manutenção Automotiva	Vespertino	47	5	42	446,00	99,90	401,40	24 meses
		Noturno	48	3	45	563,00	99,90	506,70	24 meses
	Programação de Jogos Digitais	Vespertino	45	5	40	388,70	99,90	349,83	18 meses
	Redes de Computadores	Matutino	48	5	43	480,00	99,90	432,00	18 meses
	Redes de Computadores	Vespertino	48	5	43	408,00	99,90	367,20	18 meses
	Refrigeração e Climatização	Noturno	48	5	43	535,89	99,90	482,30	24 meses
	Segurança do Trabalho	Matutino	48	5	43	412,00	99,90	370,80	24 meses
TOTAL			**870**	**75**	**795**				
Santo Antônio de Jesus	Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	44	3	41	457,29	99,90	411,56	24 meses
TOTAL			**44**	**3**	**41**				
Teixeira de Freitas	Eletromecânica	Noturno	40	7	33	457,29	99,90	411,56	24 meses
TOTAL			**40**	**7**	**33**				
Vitória da Conquista	Eletromecânica	Noturno	40	8	32	457,29	99,90	411,56	24 meses
	Programação de Jogos Digitais	Noturno	40	10	30	457,29	99,90	411,56	18 meses
TOTAL			**80**	**18**	**62**				
TOTAL GERAL			**3355**	**414**	**2941**				

* Os valores indicados nesta Tabela, se referem as mensalidades do primeiro módulo e não representam o valor total do curso. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de reajustar os valores das mensalidades e alterar a respectiva política de descontos.

** Desconto promocional para pagamento das mensalidades realizado até o dia 07 de cada mês.

*** SENAI Cimatec Aeroespacial: Avenida Tenente Frederico Gustavo dos Santos, nº 540, Parque Industrial Tecnológico Aeroespacial – Térreo, Salvador – BA, CEP 41602-070.

ANEXO II

CURSOS SEMIPRESENCIAIS

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS TOTAIS			ENCONTROS PRESENCIAIS	VALOR DA MENSALIDADE DO CURSO (6 VEZES) - Período Letivo 2027.1*	MATRÍCULA (1a MENSALIDADE)	5 MENSALIDADES (DESCONTO DE 10% PARA PAGAMENTO ATÉ O DIA 07 DE CADA MÊS)**	DURAÇÃO DO CURSO
		TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO					
Alagoinhas	Eletromecânica	39	1	38	Sábados das 13h20 às 16h40	302,70	99,90	272,43	24 meses
	Logística	35	4	31	Sábados das 09h às 12h20	258,00	99,90	232,20	18 meses
	Qualidade	35	3	32	Sábados das 13h20 às 16h40	258,00	99,90	232,20	18 meses
	Segurança do Trabalho	42	3	39	Sábados das 09h às 12h20	272,00	99,90	244,80	24 meses
	TOTAL	**151**	**11**	**140**					
Barreiras	Desenvolvimento de Sistemas	33	5	28	Quartas-feiras das 18h40 às 22h	302,70	99,90	272,43	24 meses
	Eletrotécnica	30	5	25	Terças-feiras das 18h40 às 22h	302,70	99,90	272,43	24 meses
	Segurança do Trabalho	35	5	30	Sextas-feiras das 18h40 às 22h	272,00	99,90	244,80	24 meses
	TOTAL	**98**	**15**	**83**					
Camaçari	Administração	40	5	35	Sábados das 09h às 12h20	258,00	99,90	232,20	18 meses
	Edificações	30	10	20	Quintas-feiras das 18h40 às 22h	272,00	99,90	244,80	24 meses
	Eletromecânica	35	2	33	Sábados das 09h às 12h20	302,70	99,90	272,43	24 meses
	Eletromecânica	39	2	37	Sábados das 13h20 às 16h40	302,70	99,90	272,43	24 meses
	Eletrotécnica	36	7	29	Sábados das 13h20 às 16h40	302,70	99,90	272,43	24 meses
	Logística	38	10	28	Sábados das 13h20 às 16h40	258,00	99,90	232,20	18 meses
	Segurança do Trabalho	30	10	20	Sábados das 09h às 12h20	272,00	99,90	244,80	24 meses
	TOTAL	**248**	**46**	**202**					
Eunápolis	Desenvolvimento de Sistemas	32	5	27	Quintas-feiras das 18h40 às 22h	302,70	99,90	272,43	24 meses
	Eletromecânica	32	5	27	Segundas-feiras das 18h40 às 22h	302,70	99,90	272,43	24 meses
	Segurança do Trabalho	32	5	27	Quartas-feiras das 18h40 às 22h	272,00	99,90	244,80	24 meses
	TOTAL	**96**	**15**	**81**					
Feira de Santana	Administração	45	3	42	Sábados das 09h às 12h20	258,00	99,90	232,20	18 meses
	Desenvolvimento de Sistemas	35	2	33	Sábados das 13h20 às 16h40	302,70	99,90	272,43	24 meses
	Edificações	40	5	35	Sábados das 09h às 12h20	272,00	99,90	244,80	24 meses
	Eletromecânica	41	1	40	Sábados das 13h20 às 16h40	302,70	99,90	272,43	24 meses
	Eletrotécnica	41	2	39	Sábados das 13h20 às 16h40	302,70	99,90	272,43	24 meses
	Qualidade	35	5	30	Terças-feiras das 18h40 às 22h	258,00	99,90	232,20	18 meses
	Segurança do Trabalho	45	2	43	Sábados das 13h20 às 16h40	272,00	99,90	244,80	24 meses
	TOTAL	**282**	**20**	**262**					
Ilhéus	Eletromecânica	27	7	20	Sábados das 09h às 12h20	302,70	99,90	272,43	24 meses
	Eletromecânica	27	7	20	Quintas-feiras das 18h40 às 22h	302,70	99,90	272,43	24 meses
	Segurança do Trabalho	27	7	20	Sábados das 09h às 12h20	272,00	99,90	244,80	24 meses
	TOTAL	**81**	**21**	**60**					
Jacobina	Eletromecânica	25	5	20	Sábados das 09h às 12h20	302,70	99,90	272,43	24 meses
	Segurança do Trabalho	25	5	20	Segundas-feiras das 18h40 às 22h	272,00	99,90	244,80	24 meses
	TOTAL	**50**	**10**	**40**					
Juazeiro	Desenvolvimento de Sistemas	25	5	20	Quartas-feiras das 18h40 às 22h	302,70	99,90	272,43	24 meses
	Eletromecânica	25	5	20	Sábados das 09h às 12h20	302,70	99,90	272,43	24 meses
	Eletrotécnica	25	5	20	Sábados das 09h às 12h20	302,70	99,90	272,43	24 meses
	TOTAL	**75**	**15**	**60**					
Lauro de Freitas	Administração	40	4	36	Sábados das 09h às 12h20	258,00	99,90	232,20	18 meses
	Biotecnologia	40	15	25	Terças-feiras das 18h40 às 22h	302,70	99,90	272,43	24 meses
	Desenvolvimento de Sistemas	38	10	28	Sábados das 09h às 12h20	302,70	99,90	272,43	24 meses
	Eletromecânica	36	2	34	Sábados das 09h às 12h20	302,70	99,90	272,43	24 meses
	Eletrotécnica	38	5	33	Sábados das 09h às 12h20	302,70	99,90	272,43	24 meses
	Logística	40	10	30	Quartas-feiras das 18h40 às 22h	258,00	99,90	232,20	18 meses
	Segurança do Trabalho	35	10	25	Sábados das 13h20 às 16h40	272,00	99,90	244,80	24 meses
	TOTAL	**267**	**56**	**211**					

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS TOTAIS			ENCONTROS PRESENCIAIS	VALOR DA MENSALIDADE DO CURSO (6 VEZES) - Período Letivo 2027.1*	MATRÍCULA (1a MENSALIDADE)	5 MENSALIDADES (DESCONTO DE 10% PARA PAGAMENTO ATÉ O DIA 07 DE CADA MÊS)**	DURAÇÃO DO CURSO
		TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO					
Luís Eduardo Magalhães	Desenvolvimento de Sistemas	40	5	35	Sextas-feiras das 18h40 às 22h	302,70	99,90	272,43	24 meses
	Eletromecânica	39	4	35	Segundas-feiras das 18h40 às 22h	302,70	99,90	272,43	24 meses
	Segurança do Trabalho	40	5	35	Terças-feiras das 18h40 às 22h	272,00	99,90	244,80	24 meses
TOTAL		**119**	**14**	**105**					
Salvador (Dendezeiros)	Administração	45	0	45	Quintas-feiras das 18h40 às 22h	258,00	99,90	232,20	18 meses
	Desenvolvimento de Sistemas	45	5	40	Sábados das 09h às 12h20	302,70	99,90	272,43	24 meses
	Edificações	42	6	36	Terças-feiras das 18h40 às 22h	272,00	99,90	244,80	24 meses
	Eletromecânica	44	4	40	Sábados das 09h às 12h20	302,70	99,90	272,43	24 meses
	Eletrotécnica	44	4	40	Sábados das 09h às 12h20	302,70	99,90	272,43	24 meses
	Logística	44	8	36	Quartas-feiras das 18h40 às 22h	258,00	99,90	232,20	18 meses
	Segurança do Trabalho	46	4	42	Segundas-feiras das 18h40 às 22h	272,00	99,90	244,80	24 meses
	Sistemas de Energia Renovável	42	10	32	Terças-feiras das 18h40 às 22h	302,70	99,90	272,43	24 meses
TOTAL		**352**	**41**	**311**					
Santo Antônio de Jesus	Eletromecânica	39	3	36	Terças-feiras das 18h40 às 22h	302,70	99,90	272,43	24 meses
	Logística	37	5	32	Segundas-feiras das 18h40 às 22h	258,00	99,90	232,20	18 meses
TOTAL		**76**	**8**	**68**					
Senhor do Bonfim	Eletrotécnica	35	5	30	Quintas-feiras das 18h40 às 22h	302,70	99,90	272,43	24 meses
TOTAL		**35**	**5**	**30**					
Serrinha	Eletrotécnica	41	3	38	Terças-feiras das 18h40 às 22h	302,70	99,90	272,43	24 meses
	Segurança do Trabalho	41	3	38	Segundas-feiras das 18h40 às 22h	272,00	99,90	244,80	24 meses
TOTAL		**82**	**6**	**76**					
Teixeira de Freitas	Desenvolvimento de Sistemas	24	6	18	Segundas-feiras das 18h40 às 22h	302,70	99,90	272,43	24 meses
	Eletrotécnica	26	4	22	Terças-feiras das 18h40 às 22h	302,70	99,90	272,43	24 meses
	Segurança do Trabalho	27	2	25	Segundas-feiras das 18h40 às 22h	272,00	99,90	244,80	24 meses
TOTAL		**77**	**12**	**65**					
Vitória da Conquista	Qualidade	35	5	30	Quartas-feiras das 18h40 às 22h	258,00	99,90	232,20	18 meses
TOTAL		**35**	**5**	**30**					
TOTAL GERAL		**2124**	**300**	**1824**					

* Os valores indicados nesta Tabela, se referem as mensalidades do primeiro módulo e não representam o valor total do curso. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de reajustar os valores das mensalidades e alterar a respectiva política de descontos.

** Desconto promocional para pagamento das mensalidades realizado até o dia 07 de cada mês.

ANEXO III

MODELO PARA TERMO DE AUTORIZAÇÃO FORMAL DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA CANDIDATO MENOR DE IDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE MATRÍCULA ALUNO MENOR

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, responsável legal pelo(a) candidato (a) menor _____, CPF nº _____, autorizo a sua matrícula no Curso Técnico em_____, na unidade _____.

Declaro estar ciente e de acordo com os termos da matrícula.

Local e data: _____
Assinatura do responsável: _____

ANEXO IV

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (CAC)

ATENDIMENTO PRESENCIAL		
UNIDADE	**ENDEREÇO**	**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**
Alagoinhas	Praça Barão do Rio Branco, n° 55 – Centro, CEP: 48005-135	Segunda a sexta, das 8h às 17h, e aos sábados, das 8h às 12h.
Barreiras	Rua das Turbinas 940, Bela Vista, CEP: 47811-003	Segunda a sexta, das 8h às 12h, e das 13h30 às 17h30.
Camaçari	Avenida Jorge Amado, Loteamento Espaço Alpha, Lote 08/17, Quadra 1.3 – Jardim Limoeiro, CEP: 42800-605	Segunda a sexta, das 8h às 19h, e aos sábados, das 8h às 12h.
Eunápolis	Avenida David Jonas Fadini, 2599 – Distrito Industrial – Eunápolis/BA CEP: 45.824-001	Segunda a sexta, das 8h às 17h.
Feira de Santana	Av. Eduardo Fróes da Mota, nº 5.000, Campo Limpo CEP: 44032-002	Segunda a sexta, das 8h às 19h, e aos sábados, das 8h às 12h.
Ilhéus	Rodovia Jorge Amado, BR415, KM13 – Vila Cachoeira CEP 45661-700	Segunda a sexta, das 8h às 12h, e das 13h às 17h.
Jacobina	Rua Florisvaldo Barberino, Nº 267 – Felix Tomaz – Jacobina/BA CEP: 44700-000	Segunda a sexta, das 8h às 12h, das 13h às 17h, e das 18h às 22h.
Juazeiro	Rodovia BA-210, Km 0 s/n – Distrito Industrial, CEP: 48.909-781	Segunda a sexta, das 8h às 12h, das 13h às 17h, e das 18h às 22h.
Lauro de Freitas	Av. Luiz Tarquínio Pontes, 938, Aracuí, CEP: 42702-000	Segunda a sexta, das 8h às 19h, e aos sábados, das 8h às 12h.
Luís Eduardo Magalhães	Rua José de Alencar, Quadra D4, S/N, Loteamento Aroldo Cruz, Florais Léa, CEP: 47850-000	Segunda a sexta, das 8h às 12h, e das 13h30 às 17h30.
Salvador (Cimatec)	Av. Orlando Gomes, 1845 – Piatã CEP: 41650-010	Segunda a sexta, das 8h às 21h e aos sábados, das 8h às 12h.
Salvador (Dendezeiros)	Av. Dendezeiros do Bonfim, 99 – Bonfim, CEP: 40415-006	Segunda a sexta, das 8h às 19h e aos sábados, das 8h às 12h.
Santo Antônio de Jesus	Avenida Dois de Julho, nº 230 Bairro: Ernesto Melo – Cep.: 44.440-000 – Santo Antônio de Jesus/BA	Segunda a Sexta - 08h às 19h
Senhor do Bonfim	Rodovia BA Bonfim – Estrada da Igara, s/nº, Barbosa Santos – Senhor do Bonfim (BA), CEP: 48970-000	Segunda à sexta: 8h às 12h e das 13h às 17h, e das 18h às 22h
Serrinha	Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Av. Aparecida – Serrinha/BA, CEP: 48700-000	Segunda a sexta, das 08h às 19h.
Teixeira de Freitas	Avenida São Paulo, 558 – Vila Verde – Teixeira de Freitas/BA CEP: 45.990-678	Segunda a sexta, das 8h às 12h, e das 13h às 17h.
Vitória da Conquista	Av. Olivia Flores, n°3.900, bairro Universidade, CEP: 45031-000	Segunda a sexta, das 8h às 17h, e aos sábados, das 8h às 12h.